



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail - contabil@icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 09 / 12 / 2021

As 10:41 hs em 17/223/21

SECRETARIA
Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 052/2021

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, mediante a seguinte ordem classificatória:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.500,00
FONTE	1	RECURSOS DO TESOIRO (DESCENTRALIZADOS)	2.500,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.500,00
FONTE	1	RECURSOS DO TESOIRO (DESCENTRALIZADOS)	2.500,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de Dezembro de 2021.

MARCOS ALEX DE
OLIVEIRA:166999
30869

Assinado de forma digital por MARCOS ALEX
DE OLIVEIRA:16699930869
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,
ou=AC SOLUTI Multipla, ou=27000775000113,
ou=Certificado PF A3, cn=MARCOS ALEX DE
OLIVEIRA:16699930869
Dados: 2021.12.09 08:39:56 -03'00'

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Icaraíma-PR, 08 de Dezembro de 2021.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o acostado Projeto de Lei nº 052/2021, que dispõe sobre o pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação, oriundo de da necessidade de suplementação de dotações a serem utilizados em investimentos em PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS para a Câmara Municipal de Vereadores.

Tal solicitação se faz necessária para que possamos utilizar recursos da própria Fonte de Recursos na das Atividades da **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO**, para atender ao solicitação de do próprio Órgão.

Cabe salientar que os recursos alocados não tem comprometimento e não é vinculado à outras despesas.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.

MARCOS ALEX DE
OLIVEIRA:16699930
869

Assinado de forma digital por MARCOS ALEX DE
OLIVEIRA:16699930869
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora
Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI
Multipla, ou=27000775000113, ou=Certificado PF A3,
cn=MARCOS ALEX DE OLIVEIRA:16699930869
Dados: 2021.12.09 08:40:31 -03'00'

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

NESTA